

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observância da Lei, e interesses locais. A redação só é responsável pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados.



O preço da assignatura é
Por um anno 4\$000
Por 6 meses somente 3\$000
O jornal sairá todos os sabbados.
Os assignantes terão gratis oito linhas por mez, as mais serão pagas a 60 reis cada uma.

SABBADO 1º DE DEZEMBRO DE 1855. RUA DA MATRIZ.
TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.

O ARARIPE.

Vai apparecendo uma contestação entre os lavradores e criadores, que mais e mais se azéla, e por uma negligencia condemnavel da parte do poder pode vir a tornar-se um germen de disturbios entre um povo mansueto de indole, porem tenes, quando quer que se lhe faça justiça. A retirada dos gados dos terrenos agricolas é um pomo de discordia e vai gerando muitas dissensões, cujo termo podem muy bem ser actos de desespero.

O direito de pastagem de certos rebanhos na Hespanha vai tendo sua parodia no Cariri: certa gente tem entendido, que seos gados devem alimentar-se das lavouras dos pobres agricultores: não ha medida, que perserve as colhetas. As manadas de gados combatidas pela fome e sêle lançaõ-se sobre as cercas mais validas, e consomem em um dia tudo, quanto o agricultor trabalhou na estaçõ.

De balde se queixaõ elles; que os criadores são surdos: tolerados muito tempo suppoem terem-se feito direito de pesarem sobre os outros. Lavradores e agricultores estão em plena divergencia, e breve uma luta se engijará! O espirito publico está um pouco manifestado em favor dos que trabalhõ, e contra os que querem usufruir sem despendios: a ideia de matar o gado está se generalizando, e quando os primeiros ensaios, que se vão fazendo, se tornarem em maior escala, ahí temos uma luta talvez de sangue! E a autoridade dorme o somno da indolencia! Fazendo justiça, não podemos deixar de espousar a causa da agricultura, mais desejariamos que esta questõ tivesse uma soluçõ pacifica e neste intuito appellamos para o bom senso do Exm Sr. Paes Barreto, actual presidente desta provincia, e o impusamos, a que ponha termo a dissensõ, que amiaça ser fatal.

Levalas pelo clamor do povo, que está pagando por um preço enorme o légume que consome apertadas pelo crise, a camara desta cidade, e algumas outras fizeram posturas mandando retirar esses gados; mas querendo conciliar interesses diametralmente oppostos, cahiram na inepicia de deixarem o gado ás portas do Cariri. Todavia esta disposiçõ municipal foi recalculada pelos criadores, q' julgando a illusoria, perderão lhe o respeito e se dei-

xaraõ ficar com seos gados ao redor dos engenho continuando a diser ao plantador, ,, *cercas vossos sitios; si meo gado lá for, respeitae-o* ,, Entretanto tudo q't nos restou do anno passado, ja não existe; o rico procura aprovisionar-se fora da comarca, o pobre, que só possuia uma cabana e uma rosa se afaima. Privando assim o pobre de seo paõ, vae-se condusindo-o ás medidas de desespero = Quando o pobre não tiver que comer, desia Rousseau, comerá o rico =

Bem vemos que alguém se molestará, de que assim nos proponhamos a faser valer o direito do fraco contra o forte; *paciencia*: nós seguimos o pensamento de um grande homem, *Mirabeau*, = antes indignar os homens, que a rasoã =

Cada dia chegaõ a nosso escriptorio relações de novos prejuisos soffidos no campo, ora é o Sr. padre Lima, ora é o Sr. Gomes de Araujo, ora são todos os lavradores de uma serra inteira: agora são todos os lavradores do Brejo-secco e Breginho, pessoas circumspectas e importantes como os Srs. Calou, Benjamin, Raimundo G. Parentes, Gregorio P. Pinto. & O Sr. Raimundo Gonçalves nos dizem

“ Si o governo é taõ solicto em soccorrer as populações, quando são victimas da fome, da peste, como presentemente, e por occasiã de outros cataclismas, não será surdo ao clamor de um povo, que se vê amiaçado da fome: V. m. procure attrahir sua attençõ para a destruiçõ completa, que o gado está operando na lavoura ,,

Sua Exc. o Sr. Paes Barreto foi taõ energico no governo da Parahiba, que nós contamos, saberá pôr termo a nossos soffrimentos adoptando uma medida provisoria, que perserve nossos campos dessa praga, até que a assembleia provincial confine esses gados para a Caxoeira e outros pontos fora do circulo das plantações, e querendo melhor servir a causa da agricultura faremos subir a sua presença uma representaçõ neste sentido.

As Reformas.

(*Continuaçõ do numero 17.*)

O programma politico que o Sr. Paraná, como orgãõ da opiniaõ publica enunciou no senado, appareceu dequixo de um aspecto enteiramente satisfactorio. De um lado a excellencia das ide-

as a opporlunidade de occasião, e de outro o prestigio de um grande homem, a convicção do estado da ma-s vontade que o Brasil tem tido. Mas como é da ordem das cousas que as melhores ideas encontrem sempre difficuldades e resistencia as vezes bem pronunciadas, e que a vontade mais energica soffra contradicções em sua força de espousao, o Sr. Paraná não obstante a auréola historica que se ligava ao nome, devia encontrar uma opposição energica e organizada, no cumprimento do empenho solemne que acabava de contrahir perante o paiz. Entretanto a luta estava começada.

Para a primeira vez que a palavra progresso proscripta e eliminada do dictionario da ordem soava em labios saquaremas. Alguns velhos do senado verdadeiros apóstolos da immobildade, gastos pelo espirito de rotina, imaccessiveis á acção energica do elemento innovador, tinham chegado, por assim dizer, a um estado de verdadeira petrificação politica. Para elles o Brazil tinha tocado a meta da perfeição na ordem social, toda e qualquer idea de reforma em nossas instituições era uma subversão, qualquer idea nova um pensamento de anarchia, um presagio de desordem.

Para guardarem uma perfeita analogia em suas ideas, e conser varem o estatuquo, esses homens não deviam admitir os melhoramentos materias por serem uma subversão da ordem phisica.

Se pois a nova bandeira do Sr. Paraná não encontrou fortes resistencias ao principio no seio daquelle que o tinham a companhia até o momento em que elle emunciou o seu programma; a razão disso é clara, e dispensa commentarios.

Ató ali os programmas ministeriaes tinham sido hypocrisia successivas, e, pois o do Sr. Paraná podia ser uma hypocrisia de mais. Por outra lado, isto é no caso de que o programma fosse uma verdade, atactica a aconselhava que se aguardassem os factos e que se espreitasse a conducta do ministro innovador. Mas o que é certo, é que não era preciso ter muita previdencia para precentir as innumeradas difficuldades em que tarde ou cedo o Sr. Paraná teria de involucrar-se; porque comprehendiamos as reformas que se deviam realisar e por isso mesmo não era possivel desconhecermos a natureza da luta que se aproximava e com quem devia atear-se.

Se bem que a epocha actual seja uma epocha de verdadeira transformação politica, e em que os antigos partidos tendem a desapparecer, para mais tarde ou mais cedo renascerem mais puros e regenerados; é preciso desconhecer a historia, e a natureza dos partidos, para deixar de comprehender que de chofre não se obliteram tradições, e nem se perdem crenças, e que ha sempre um grande numero de homens que se considerando depositarios fieis dessas mesmas crenças e tradições resistem ao influxo das crises transformadoras, e não admittem innovação alguma.

Assim pois para que se desse uma scizão profunda, uma grande dissidencia no partido conservador, faltava somente a iniciativa de uma idea de reforma.

Este resultado que os espiritos menos prespicaces previam como infallivel não podia aproximar-se sem que tambem o illustre marquez comprehendesse todo o seu alcance e se premunisse para nullificar os seus effeitos chamando em seu favor o apoio dos homens mais proeminentes da opinião liberal, e rodeando-se dos espiritos mais tolerantes da opinião que havia representado em quasi toda a sua vida publica

De sua parte o Sr. Eusebio chefe dos punitivos conservadores galgando uma cadeira no senado tratava de assestar as suas baterias e de concertar os seus planos de defesa. De certo ali era o theatro onde a luta devia ser mais renhida como mais tirae veremos.

Appareceu em fim a primeira tentativa de reforma na camara dos deputados, que foi o projecto do Sr. Nabuco; e não ha duvida que esse primeiro ensaio foi uma grande experiencia, uma lição edificante; porque poz em relevo o estado dos animos, manifestando a força do espirito antireformista, e as condições com que o antigo partido nocional prestaria o seu apoio as novas reformas. O Sr. Nabuco antes de entrar para o ministerio, havia declarado a sua opinião contra a influencia e intervenção da magistratura nas camaras, e encarecido a necessidade de remover essa influencia que o paiz já considerava um grave inconveniente. Com estes preludios tão lisongeiros era de esperar que o Sr. Nabuco organisasse o seu projecto de reforma judiciaria se nao de modo a satisfazer todas as aspirações, e esperanças ao menos que correspondesse as necessidades do momento. Infelizmente porem não succedeu assim: o plano de reforma que S. E. o anno passado apresentou na camara dos deputados em ves de surgir como um Ires de alliança que viesse congrassar as opiniões moderadas de ambos os partidos que dividem o paiz, pelo contrario creou a desconfiança e o desanimo entre todos. Os campeões do passado, como toda reforma é uma mudança, lançaram o grito de alarma e combateram o projecto com vehemencia; alguns espiritos moderados da opinião conservadora o julgaram inefficaz, mostraram as suas lacunas, e outros o apoiaram. Os poucos liberaes que então existiam na camara discutiram-no com fé e lealdade, e o combateram na parte em que nullificava e sophismava os principios liberaes.

Em verdade que vantagens poderia trazer-nos a distincção entre as funções judiciaes e administrativas, quando os magistrados ficavam na mais completa dependencia do poder, e sendo como d'autes creaturas do governo? Antes pelo projecto ficavam as garantias individuais em maior perigo do que out'ora; por que o julgamento dos crimes affiancavees, tinha de ser entregue a competencia exclusiva dos juizes letrados. Desejamos ardentemente a pronta repressão dos crimes, e reconhecemos que o Jury funcionando periodicamente, como é de sua natureza não pode occorrer de pronto a esta necessidade, mas para conseguir-se este grande fim, não era preciso chegar ao extremo de entregar uma classe inteira de crimes, em cujo numero ha crimes graves, a decisão exclusiva dos magistrados, e disvirtuar assim uma das principaes garantias do systema constetucional, que consiste em ser cada um julgado por seus eguaes. Uma necessidade imperiosa e peculiar a uma epocha dada no desenvolvimento social deste ou da quelle povo; um vicio inherente aos seus costumes, uma imperfeição em suas instituições judiciaes pode reclamar uma excepção a esta regra, mais nunca destrui-la quasi inteiramente como teria de succeder a passar o projecto do Sr. Nabuco, em relação ao systema de nossa legislação criminal que é assás ampla e garantidora na classificação dos crimes affiancaveis.

Terminamos aqui as nossas reflexões, e proseguiremos nos seguintes numeros para chegarmos a apreciação da reforma eleitoral. (Continuar se-ha.)

CORREIO DA CAPITAL.

As noticias mais importantes, que nos trouxe o correio, são as seguintes.

PARÁ. O cholera continuava a fazer victimas, não poucas na capital; o Sr. conselheiro Rego Barros procurava modos de extinguir o germen do mal que parecia querer domiciliar-se alli.

RIO. A epidemia continuava no mesmo pé, matando 50, á 60 pessoas por dia ainda nas classes mais desvalidas; temia-se que ella ainda recrudescesse.

Dizem-nos em carta particular que já ninguém faz caso da peste, e que nas ruas do Rio se nota o mesmo movimento, e trato commercial, como se não houvesse alli epidemia.

Continuava-se a fallar muito em dissolução da camara dos deputados: o *Correio Mercantil* de 24 referindo-se a esses boatos combate como sem motivo, e extemporanea uma dissolução já.

Já se expedirão ordens aos presidentes á fim de apromptarem as informações, e dados que tem de servir de base a divisão dos circulos eleitores.

Separou-se do Crato, e criou-se o termo reunido do Jardim e M. lagres nesta provincia, sendo nomeado juiz municipal o dr. Luiz José de Medeiros, ex promotor da Granja.

Esta medida era de urgentissima necessidade publica; e para complemento della é indispensavel que o cargo de Delegado esteja anexo ao de Juiz municipal. Venha o Sr. Dr. Medeiros prestar seus valiosos serviços a causa da civilização, que ainda se acha um pouco atrazada no Jardim pelo contacto de vizinhos semibarbaros.

Faleceu a 3 do corrente o Sr. conselheiro Joaquim Francisco Gonçalves Ponce de Leão; membro do supremo tribunal de justiça. Entrou na carreira da magistratura em 1825. A vaga que deixou será preenchida pelo Sr. conselheiro Joaquim Marcelino de Brito.

O Sr. Paraná foi acommettido da epidemia mas acha-se livre do perigo.

Acaba de ser feita na provincia de Pernambuco um aprisionamento de 260 africanos: os traficantes não dormem.

Estabeleceu-se na corte uma associação de caridade, composta de senhoras, cujo fim he soccorrer a pobreza honesta e envergonhada. Esta piedosa associação conta já 350 socias, sob o effeaz e poderoso amparo de S. M. a Imperatriz que se dignou tomar o titulo de sua protectora.

Por decreto de 5 de outubro foi nomeado procurador da corôa na rel. ção de Pernambuco o desembargador della Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

Os factos mais importantes de que nos trouxe noticia o vapor brasileiro são: a acclamação do jovem rei de Portugal o Sr. D. Pedro V.

(*Est do Cearense e Pedro 2º*.)

As noticias da Crimea são as mesmas que já publicamos em nosso numero passado &.

A RELIGIAO E O HOMEM DE BEM.

Ha no mundo opiniões estranhas, e não são as que tem menor voga. Qual he a fatuidade criminosa de que senão tenha feito huma maxima, huma especie de lei, neste seculo de luzes? Escutai os nossos sabios: *Hum filho*, dizem elles, *deve seguir*

sempre a religião de seu pai. Só excluem as ilhas, essas devem referir-se a sua mãe, ou a seu marido. Temos aqui a lei sálica em materia de religião. *Hum homem de bem*, acrescentão elles, *não muda de religião.* He o mesmo que dizer; *Hum homem de bem*, que errou acerca do seu dever o mais essencial deve persistir invariavelmente no seu erro até ao fim; *hum homem de bem* jamais renuncia opiniões falsas recebidas desde a infancia, quando a sua sorte eterna depende desta renuncia a que está abrigado; *hum homem de bem* não faz caso da verdade quando ella interessa á sua salvação; *hum homem de bem*, que em algum tempo teve a desgraça de ignorar hum preceito que Deos lhe havia imposto, e a todos os homens sob pena de morte não obedece a este preceito, quando o conhece, e, longe de confessar a sua passada ignorancia, quer antes soffrer todas as consequências da sua criminosa desobediencia; *hum homem de bem*, que por huma illusão fatal não tem vivido bem por espaço de annos, não hesita em continuar a viver mal; *hum homem de bem*, apartado de Deos fecha obstinadamente os ouvidos á voz de Deos que o faz entrar em si; *hum homem de bem*, que deu hum passo pelo caminho do inferno, jamais recua.

Todavia, em certo sentido he verdade que o *homem de bem* não muda de religião, pela simples razão de que não hi, nem póde haver mais do que huma Abraça a religião aquelle que não a tem; o que a deixa não adopta outra, porque huma opinião não he huma religião. Jamais, portanto ha mudança ou passagem d'huma religião para outra, da mesma sorte que se não póde passar da creença de hum Deos para a creença de outro Deos. Ou o homem he theista, ou atheo; ou he membro da Igreja, ou não o he d'Igreja nenhuma; ou pertence á Religião Divina, ou não pertence a religião alguma. (*La Mennais*)

HUMA ADVERTENCIA INNOCENTE.

Hum grande abuso, foi, ha pouco, extirpado por nosso reverendo vigario, com a prohibição de se ouvir missa na capella-mór das Igrejas, quando o corpo das mesmas estiverem vastos; um outro de maior transcendencia exige inergia da parte do Sr. vigario, e é não consintir que pessoas inreflectilas se aglomerem junto ao arco da capella do Sacramento, com as costas viradas para o altar, aonde existe o Senhor sacramentado. *Alli se dão palestras profanas*, não se tendo aquelle respeito que nossa Religião nos empõem quando estiver-mos no Templo sagrado, em presença do verdadeiro Deos.

E' tempo de acabarmos com esses usos suggeridos pela libertinagem e corrupção do seculo.

O Cholera em Sergipe, e Alagoas.

Parapho de uma carta do Sr. José Jacinto Feitosa derigida ao Cap. Antonio J. R. de Mello.

"Participando-lhe, que a 15 do corrente (novembro;) recibi cartas de Piranhas de nossa familia despedindo-se de nós até o dia de juiso: o cholera não satisfeito com os estragos praticados em Larangeiras, Maroim, Rosrio, Campos e Lagarto, já se apresentou no Propiú, fazendo entre dia e noite vinte e tantas victimas."

A todos os Srs. interessados na retirada dos gados na commarca.

Existe no escritorio da redação do ARARIPE

uma petição ao governo da provincia pedindo para mandar retirar os gados do Cariri, 21 goas para lá dos ultimos sitios de plantar em toda comarca.

Aos Srs. interessados se convida, que a venhão assignar até o dia 24 de dezembro corrente **O R.**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O abaixo assignado tendo desollvido em 27 de setembro proximo passado a sociedade commercial, que tinha em fazendas com Manoel Antonio Torres Portugal na millhor intelligencia e harmonia, isto unicamente por não reconhecer vantagens em semelhante negocio, leva ao conhecimento do publico o resultado e liquidação dessa casa extincta.

Fazendas recebidas na loja com todas as despesas até então 25:752\$215
 Lucros verificados para o Sr. Torres. 1:548\$826
Rs. 27:301\$041

Recebo o Sr. Torres

Em diaheiro por diversas veses 7:250\$000
 Em boas letras . . . 11:463\$856
 Em um vale de minha responsabilidade . . . 1:564\$377
 Em fazendas q' existiaõ 7:022\$808 = 27:301\$041
Crato 25 de 9bº de 1855

Severino de Oliveira Cabral.

A correspondencia do Sr. Padre Lima-verde, em resposta ao Sr. Cassiano, não pode sair neste numero por falta de espaço: no seguinte numero porem daremos-lhe publicidade. O Red.

A Excellentissima senhora D. Maria da Conceição Rocha, teve uma companheira na noite passada de novenna a NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. O Vigario Nascimento.

O abaixo assignado declara que o escravo Pedro, crioulo, de idade 20 annos, que está em poder de Antonio Jacinto da Costa morador no Cajueiro lhe foi vendido pelo mesmo Jacinto: por consequencia ninguem faça negocio relativamente ao dito escravo, que se continua a estar em poder do dito Antonio Jacinto é por consentimento do abaixo assignado **Idº 10 de 9brº 1855.**
Antonio Cosme d' Albuquerque Mello.

Um esquecimento do Compositor mativou a demora na publicação da manifestação do Sr. Maciel.

DAVID FERREIRA MACIEL, muito agradece a seus amigos a honra que lhe fizeram de acistir ao interro e funeral de sua presada esposa Barbera Seuna de Alencar.

Crato 16 de Outubro de 1855.

Termo de protesto

Aos 24 dias do mes de Novembro 1855 nesta Villa da Barbalha da provincia do Ceará no meo escriptorio veio presente José Francisco de Salles, e pelo mesmo me foi dito, que havendo lhe sido preposta uma ação por Joaquim dos Santos Correia exigindo delle protestante tres eguas e deis varas de madapolão que havia lhe dado para dote de uma moça parenta de ambos que um filho delle Correia deflorára, o juiz municipal Antonio Joa-

quim de Sant'Anna por odio ao Subdelegado da Missão-velha que obtivera esse dote, e por patronato a dito Correia não só tendo se encumbido dessa causa como até fustado a commodarem-se ellas em audiencia, exigindo do protestante que largasse-lhe essas bestas tal como o poderia faser um procurador e diversamente do que procede um juiz, mas até lançando fóra da causa os procuradores do protestante, ao primeiro João Brigido dos Santos tolhendo de assignar seos papeis sob friolos pretextos e ao segundo João Baptista de Oliveira Monteiro quando em audiencia lhe apresentava sua treplica disendo-lhe expressamente que o não admittia como procurador e respondendo-lhe a observação que lhe fez este de que elle o não podia faser = *Não lhe sei responder indague de quem lhe possa responder:* por tudo isto protesta contra o referido juiz municipal por perdas e danos e por seõ direito, que lhe fica salvo apesar de estar o protestante assim tolhido de acompanhar essa ação visto que o referido juiz caprixosamente se nega a aceitar seos procuradores e a treplica com que veio na causa, ficando assim a força de lhe negar accesso o juiz, fora da causa. É de como assim protestado tem pedido a mim escrivão em presença das testemunhas abaixo assignadas escrevesse seo protesto para produsir todo effeito que em direito possa. Eu Manoel Joaquim Telles, escrivão, que o escrevy. José Francisco de Salles.
 Testemunhas &.

BARBALHA.

OBRA DA CACIMBA DO POVO.

Dinheiros Havidos.

Arrecadados por mim como do Araripe 21	274\$940
<i>Ditos pelo Sr. P. Loubo de M.</i>	
Srs. Vigario Castro, J. F. Bastos	5\$ 10\$000
A. P. G. Mz. Parentes, Major Eufrasio	4\$ 8\$000
Antonio M. Sampaio em cal	2\$560
O mesmo, Pedro Loubo, Sebastião, Pacifer, A. Barreto J. Brigido, todos ja pela 2ª vez	} 2\$ 12\$000
Alecrim, Clemente, M. Rz. Vieira, Garça, João Baptista, Anastacio J. St. An. pela 2ª vez.	
Dona M. Parentes, A. Felipe.	} 1\$ 6\$000
Pedro Saraiva J. Candido da Cruz.	
Adiantamento feito pelo Sr. P. Loubo	1\$ 4\$000
	58\$68
	Rs. 376\$178

Despendidos.

Por mim, como do Araripe 21	271\$558
<i>Pelo Sr. Pedro Loubo de Meneses.</i>	
64 quartas de cal \$640	40\$960
Traçamento dessa cal	12\$800
3:000 tijolos 4\$	12\$000
Carreto de ditos	4x960
2 linhas de paodarco 1x	2x000
2 enchadas 1x	2x000
1 baldo	x00
1 gamella	x240
4 peças de corda	x320
90 tijolos de ladrilho	x700
Serviço de pedreiros	10x920
Alugados diversos	16x920 = 104x620
	Rs. 376x178

Barbalha 30 de novembro de 1855.

João Brigido dos Santos.

Impresso por Jesuino Briseno da Silva.